



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 466 de 01 de dezembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 143.800,00(cento e quarenta e tres mil e oitocentos reais) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

02.03	CHEFIA DE GABINETE		
04.122.0004.2.004	Manutencao das Atividades do Gabinete		Suplementacao
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	(00023)	5.000,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

04.02	DIVISAO DE CONTABILIDADE		
04.123.0005.2.011	Manutencao da Divisao de Contabilidade		Suplementacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	(00056)	1.750,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.302.0015.2.041	Manutencao de Consorcio Intermunicipais de Sa		Suplementacao
3.3.72.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	(00280)	64.000,00
Fonte de Recurso:	303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -		
Detalhamento:			

08.01	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0011.2.050	Manutencao da Secretaria de Assistencia Socia		Suplementacao
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	(00348)	2.200,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

09.04	DIVISAO DE VIACAO		
26.782.0029.2.060	Manutencao do Departamento de Viacao e Transp		Suplementacao
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	(00430)	250,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

09.06	DIVISAO DE SERVICOS PUBLICOS RURAIS		
26.782.0029.2.066	Manutencao e Conservacao de Estradas Rurais		Suplementacao
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(00472)	60.600,00
Fonte de Recurso:	Recursos Ordinarios (Livres)		
Detalhamento:			

12.03	DIVISAO DE TURISMO E LAZER		
27.812.0030.2.072	Manutencao da Secretaria de Esportes, Cultura		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(00522)	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)

Detalhamento:

TOTAL SUPLEMENTADO: 143.800,00

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

02.03 CHEFIA DE GABINETE
04.122.0004.2.004 Manutencao das Atividades do Gabinete Reducao
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00018) 30.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)
Detalhamento:

03.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
04.122.0004.2.007 Manutencao da Secretaria de Administracao Reducao
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES (00040) 15.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)
Detalhamento:

04.02 DIVISAO DE CONTABILIDADE
04.123.0005.2.011 Manutencao da Divisao de Contabilidade Reducao
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00054) 20.000,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)
Detalhamento:

04.02 DIVISAO DE CONTABILIDADE
28.843.0032.2.013 Amortizacao e Encargos da Divida Confessada Reducao
4.6.90.91.00.00.00 SENTENCAS JUDICIAIS (00063) 14.800,00
Fonte de Recurso: Recursos Ordinarios (Livres)
Detalhamento:

06.01 DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE
10.301.0014.2.112 Manutencao da Unidade Basica de Saude UBS- Cen Reducao
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (00247) 64.000,00
Fonte de Recurso: 303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
Detalhamento:

TOTAL REDUZIDO: 143.800,00

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 01 de dezembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal